



# FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 20

SH

Ata n.º 19/2019

Pág. n.º 1

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 28 DE MARÇO DE 2019

----Aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade-----

----DELIBERAÇÕES: Uma vez que é tradição em São João de Lourosa, a Páscoa ser na Segunda – Feira, deliberamos conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia na segunda feira da Páscoa, uma vez que não se justifica que os mesmos se encontrem a trabalhar.-----

---- Tendo sido feito um estudo pelos técnicos da Câmara Municipal de Viseu às árvores existentes na praia Fluvial dos banhos, onde foram identificados vários árvores para abate devido a risco de queda foi solicitado um orçamento à firma José Carlos Borges Loureiro para proceder ao abate dos mesmos, pelo que ao abrigo do artigo 128º do CCP foi deliberado a execução do mesmo por um valor de quinhentos euros.-----

----Tendo a Câmara Municipal de Viseu cedido o material necessário para procedermos ao calçetamento da Rua da lavandeira em Lourosa de Baixo, deliberou-se ao abrigo do artigo 128 º do CCP adjudicar à firma Calçabel a mão de obra necessária para proceder aos trabalhos.-----

----Foi acordado nesta reunião do executivo que Joel Soares Marques e Ana Leonor dos Santos Rodrigues cedem de livre vontade sem qualquer tipo de obrigação quatro metros do eixo da via conforme levantamento topográfico, na Rua do Vale em São João de Lourosa num total de trezentos e vinte e dois metros quadrados. Numa primeira fase, cuja cedência será de trinta e três metros quadrados, será construído um muro em frente à habitação com um metro e trinta de altura, adjudicado ao abrigo do artigo 128 do CCP à firma Construções Lopes & Espírito Santo, Lda., ficando os restantes trabalhos para uma futura segunda fase. Outras contrapartidas foi a execução do portão de entrada e a chapa de vedação do muro em causa, que ao abrigo do artigo 128º do CCP foram contactadas as firmas Edmar Cruz e Filhos, Lda., Comev, Serralharia Borges, Lda. para apresentação de orçamentos para os referidos trabalhos. Neste ponto o Sr. Joel Marques, Tesoureiro desta Junta, ausentou-se da reunião por conflito de interesses.-----

----Ao abrigo do artigo 128º do CCP deliberou-se contactar a empresa Serralharia Borges, para proceder à mudança das peças de ginástica do espaço geriátrico para o novo espaço que já se encontra pronto.-----

---SUBSIDIOS: Analisamos um pedido de subsídio entregue pela Associação de Solidariedade Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira de Barreiros para ajuda na organização de atividades lúdicas e deliberou-se atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

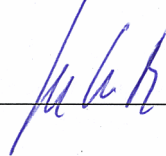
---A reunião foi encerrada às vinte horas e quinze minutos.-----



---



---



---